

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 15.278, DE 31 DE março DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 37.122/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Saúde, constituído por meio do Decreto nº 14.935, de 21 de janeiro de 2021, e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“I – Representante dos Usuários

...

c – Movimentos Populares

Titular: ...

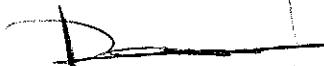
Suplente: Fabrícia Aparecida de Castilho

...”

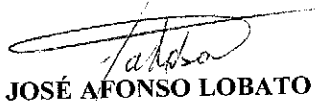
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO CELSO PELOGGIA**  
Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de março de 2022.

  
**JOSÉ AFONSO LOBATO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo